



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2550, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, dos proventos e das pensões, do Poder Executivo.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei Municipal nº 1.166, de 05 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.511, de 26 de outubro de 2021, é concedida pela aplicação de 12,06% (doze vírgula zero seis por cento), com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2022, sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, estatutários, celetistas e contratos emergenciais, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 2º. As tabelas dos padrões, níveis e classes, calculadas sobre a revisão geral anual prevista no art. 1º são as que constam no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 03

COORDENADORIA DA MULHER

04.122.0002.2906

MANUTENÇÃO DA COORD. DA MULHER

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas – PC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 03

UNIDADE: 01

04.122.0004.2301

3.3.1.9.0.11.00.000000

3.3.1.9.0.16.00.000000

3.3.1.9.0.05.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

Outras Despesas Variáveis

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 01

04.123.0012.2401

3.3.1.9.0.11.00.000000

3.3.1.9.0.16.00.000000

3.3.1.9.0.05.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

Outras Despesas Variáveis

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 03

09.272.0031.2302

3.3.1.9.1.13.00.000000

09.271.0031.2302

3.3.1.9.0.13.00.000000

28.843.0000.0003

3.3.1.91.13.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENCARGOS

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Obrigações Patronais

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Obrigações Patronais

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Obrigações Patronais

ÓRGÃO: 05

UNIDADE: 01

12.361.0047.2501

3.3.1.9.0.11.00.000000

3.3.1.9.0.16.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor

Outras Despesas Variáveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

12.272.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.1.13.00.000000

Obrigações Patronais

12.271.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02

EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0046.2521

MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03

ENSINO FUNDAMENTAL

12.271.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.1.13.00.000000

Obrigações Patronais

12.272.0031.2503

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

12.361.0047.2531

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas Prof. Efet. Exercício

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

12.843.0000.0003

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.3.1.91.13.00.000000

Obrigações Patronais

ÓRGÃO: 06

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

20.122.0010.2601

MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidor

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.271.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

09.272.0031.2302

ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.3.1.9.1.13.00.000000

Obrigações Patronais

10.122.0004.2701

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.13.00.000000

Obrigações Patronais

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 02

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0101.1071

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

10.301.0107.2725

MANUTENÇÃO DO ESF

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

10.301.0107.2724

MANUTENÇÃO DO ACS

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

ÓRGÃO: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

26.122.0058.2801

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 09

SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER

UNIDADE: 02

CULTURA

13.392.0054.2902

MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 09

SECR. DE TURISMO, DESP., CULTURA E LAZER

UNIDADE: 03

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

27.812.0048.2903

MANUTENÇÃO DO C.M.D.

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

ÓRGÃO: 11

SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

UNIDADE: 01

SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

08.244.0030.2112

MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.9.0.16.00.000000

Outras Despesas Variáveis

3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

08.244.0030.0017

DEFICIENTES FÍSICOS

3.3.3.9.0.48.00.000000

Auxílio a Deficientes Físicos Diversos

ÓRGÃO: 12

FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

UNIDADE: 01

FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

09.272.0032.0019

MANUTENÇÃO DO FPAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.01.00.000000

Aposentadorias e Reformas

3.3.1.9.0.03.00.000000

Pensões

ÓRGÃO: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2905

MANUT. SERV. DA SECR. DO MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.11.00.000000

Vencimentos e Vantagens Fixas/Servidores

3.3.1.9.0.16.00.000000

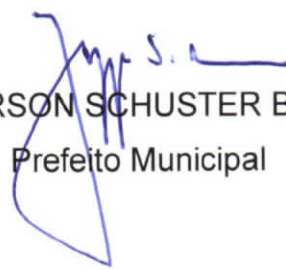
Outras Despesas Variáveis

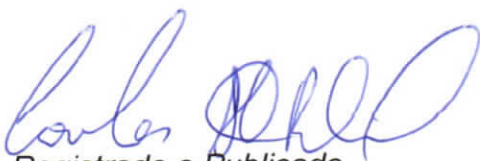
3.3.1.9.0.05.00.000000

Outros benefícios previdenciário do servidor ou militar

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado

Em 15/02/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PADRÕES	CLASSES									
		A		B		C		D		E
I	R\$	1.450,31	R\$	1.595,35	R\$	1.754,88	R\$	1.930,44	R\$	2.123,46
II	R\$	1.660,83	R\$	1.826,94	R\$	2.009,66	R\$	2.210,60	R\$	2.431,46
III	R\$	2.058,72	R\$	2.264,60	R\$	2.491,11	R\$	2.740,18	R\$	3.014,21
IV	R\$	2.456,69	R\$	2.702,37	R\$	2.972,63	R\$	3.269,85	R\$	3.596,83
V	R\$	2.737,14	R\$	3.010,83	R\$	3.311,93	R\$	3.643,14	R\$	4.007,46
VI	R\$	3.462,74	R\$	3.809,03	R\$	4.189,97	R\$	4.608,98	R\$	5.069,83
VII	R\$	3.509,65	R\$	3.860,57	R\$	4.246,67	R\$	4.671,33	R\$	5.138,47
VIII	R\$	3.743,40	R\$	4.117,76	R\$	4.529,53	R\$	4.982,51	R\$	5.480,78
IX	R\$	3.977,55	R\$	4.375,34	R\$	4.812,86	R\$	5.294,20	R\$	5.823,62
X	R\$	5.439,67	R\$	5.983,65	R\$	6.582,05	R\$	7.240,23	R\$	7.964,24
XI	R\$	6.326,73	R\$	6.959,40	R\$	7.655,34	R\$	8.420,88	R\$	9.262,96
XII	R\$	7.592,09	R\$	8.351,30	R\$	9.186,43	R\$	10.105,07	R\$	11.115,58
XIII	R\$	10.431,91	R\$	11.475,10	R\$	12.622,61	R\$	13.884,87	R\$	15.273,36
XIV	R\$	17.172,58	R\$	18.889,83	R\$	20.778,83	R\$	22.856,69	R\$	25.142,38

II - CARGOS EM COMISSÃO:

PADRÃO	VALOR		
CC	I	R\$	1.637,59
CC	II	R\$	2.105,46
CC	III	R\$	2.616,97
CC	IV	R\$	3.041,61
CC	V	R\$	3.743,58
CC	VI	R\$	4.662,57
CC	VII	R\$	5.535,21

III - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PADRÃO		VALOR	
FG	I	R\$	279,83
FG	II	R\$	467,47
FG	III	R\$	701,46
FG	IV	R\$	935,35
FG	V	R\$	1.286,49
FG	VI	R\$	2.253,62
FG	VII	R\$	2.766,96

IV - DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO:

CLASSE	NÍVEIS							
	1		2		3		4	
A	R\$	1.662,50	R\$	1.995,04	R\$	2.334,21	R\$	2.660,97
B	R\$	1.745,60	R\$	2.094,85	R\$	2.450,89	R\$	2.794,04
C	R\$	1.828,73	R\$	2.194,56	R\$	2.573,41	R\$	2.933,71
D	R\$	1.911,91	R\$	2.294,60	R\$	2.702,07	R\$	3.080,43
E	R\$	1.993,59	R\$	2.394,20	R\$	2.837,14	R\$	3.234,37
F	R\$	2.093,27	R\$	2.513,90	R\$	2.979,00	R\$	3.396,06

V - PROFESSORES COM LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO - NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO:

CLASSE	VENCIMENTO	
A	R\$	1.911,60
B	R\$	2.007,31
C	R\$	2.103,34
D	R\$	2.198,66
E	R\$	2.294,59